



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 129/2023

Nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa **BERGMANN MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** - CNPJ Nº 01.881.921/0001-73, para o fornecimento de peças e execução de serviços para manutenção do veículo SPRINTER, Placas ISN9C12, no **valor total de R\$ 1.705,70 (hum mil setecentos e cinco reais e setenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 1.167,00 (hum mil centos e sessenta e sete reais) para peças e o valor de R\$ 538,70 (quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos) para serviços de manutenção. Tudo de acordo com o processo administrativo nº 1072/2023.

Marques de Souza, 13 de setembro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal